



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1565

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 056/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo para apuração de possível ocorrência de inadequação de elevação salarial correspondente ao Nível 8, do Plano de Cargos e Salários do Município.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o ofício nº 460/2023, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos, onde aponta a possível ocorrência de irregularidade na composição salarial, especificamente no Nível 8, do Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO, que após a ciência do ocorrido é dever do Gestor realizar a devida apuração dos fatos;

RESOLVE

I – INSTAURAR

Art. 1º PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração de eventuais inconsistências na composição salarial do Nível 8, do Plano de Cargos e Salários, determinando, caso haja, quais foram os motivos que proporcionaram tal equívoco.

II - DETERMINA

Art. 2º Para fins de instrução do Processo Administrativo fica designada a Comissão Processante Permanente, conforme especificação da Portaria nº 020/2023, composta de 03 (três) servidores efetivos, sendo o primeiro revestido na qualidade de Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro Vogal, como segue:

1º. Presidente: **NATAN ROSISCA - CI-RG nº 9.286.412-0**

2º. Membro/Secretário: **CARLOS ALBERTO DA SILVA – CI-RG nº 4.068.766-1**

3º. Membro Vogal: **ADALBERTO VEIGA FERREIRA – CI-RG nº 3.952.075-3**

Art. 3º Fica designado o Procurador Jurídico do Município Dr. Luciano Marcelo Dias Queiroz, para assessorar juridicamente a comissão designada a instrução do Processo Administrativo.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos em no máximo 60 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tantas vezes que manifestar necessária para a instrução processual, contados a partir do dia 03/01/2024 ou, em caso de publicação após esta data considerar-se-á a data inicial o da respectiva publicação.

Art. 5º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do Relatório Final.

Art. 6º Além das normas especificadas para o caso em apreço, a Comissão goza de liberdade e independência, podendo valer-se dos instrumentos válidos para a correta formação do seu juízo, chamando testemunhas a depor, requisitar documentos, realizar inspeções e diligências, valer-se de assessores, peritos, técnicos, enfim, reunir os meios disponíveis para a análise e constatação mais fiel do que efetivamente possa ter ocorrido.

Art. 7º Em obediência ao devido processo legal, desde a citação, facultar-se-á aos Interessados, ou a seus procuradores, devidamente constituídos, o exame dos autos para formulação de suas considerações, conforme prescrito na Constituição Federal, que assegura a todos, em processo administrativo, a garantia de ampla-defesa e contraditório.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE / CITE-SE / INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (19/12/2023).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1565

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 02

DECRETO Nº 118/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **779/2022** de **04 de Outubro de 2022**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **813.741,59** (oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
001		GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.1.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3390140000	0	130	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
				SUBTOTAL	2.000,00
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
3190110000	1073	191	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.524,37	
3390470000	1073	351	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.701,62	
				SUBTOTAL	146.225,99
03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0011.2.006		MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3190110000	1073	431	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.103,50	
				SUBTOTAL	75.103,50
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190110000	303	1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	
3190110000	1073	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.915,01	
3190110000	0	1090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	
3390360000	0	1220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.408,33	
3390390000	303	1260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	
3390390000	0	1250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42,62	
				SUBTOTAL	326.365,96
10.301.0004.2.020		CONSÓRCIO PR SAÚDE			
3150410000	0	740	CONTRIBUIÇÕES	11.417,68	
				SUBTOTAL	11.417,68
10.301.0004.2.021		MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC			
3171700000	0	810	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00	
				SUBTOTAL	16.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.028		FUNDEB 70			
3190110000	101	1360	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.259,67	
3190130000	101	1370	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.418,43	
				SUBTOTAL	75.678,10
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190110000	0	1660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.072,50	
3390360000	104	1811	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.724,97	
3390390000	104	1850	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159,10	

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1565

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 03

003		ENSINO INFANTIL				
				SUBTOTAL	83.956,57	
12.365.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
3190130000	101	2120	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.958,44	
3390300000	0	2140	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
				SUBTOTAL	27.958,44	
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0003.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190110000	1073	2661	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.918,16	
3390360000	0	2740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.974,99	
3390390000	0	2750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62,20	
				SUBTOTAL	8.955,35	
04		SECRETARIA DE SAÚDE				
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0004.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS				
3190110000	1051	860	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.080,00	
3390300000	478	971	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
				SUBTOTAL	20.080,00	
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
002		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0003.5.050		CONVÊNIO CASA LAR				
3150410000	0	3270	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00	
					TOTAL	813.741,59

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.408,33	
0	Recursos Ordinários (Livres)	42,62	
0	Recursos Ordinários (Livres)	71.072,50	
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	4.974,99	
0	Recursos Ordinários (Livres)	62,20	
0	Recursos Ordinários (Livres)	11.417,68	
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
478	PROVIGIA PARANA RESOLUÇÃO SESA Nº 808-2022	10.000,00	
		SUBTOTAL	153.978,32

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171999010300000000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM FONTE 1073	365.162,66	
171350110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	10.080,00	
		SUBTOTAL	375.242,66



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1565

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 04

III. CANCELAMENTO.

04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390080000	303	1150	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00	
3390140000	303	1170	DIÁRIAS - CIVIL	49.000,00	
3390140000	0	1160	DIÁRIAS - CIVIL	44.000,00	
3390340000	303	1210	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
3390360000	303	1230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	
				SUBTOTAL	143.000,00
10.301.0004.2.021		MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC			
3171700000	303	820	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00	
				SUBTOTAL	35.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190130000	104	1710	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.884,07	
				SUBTOTAL	12.884,07
99		RESERVA DE CONTINGENCIA			
999		RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999.0012.9.059		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999990000	0	3330	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.636,54	
				SUBTOTAL	88.636,54
				TOTAL CANCELAMENTOS	279.520,61
				TOTAL	813.741,59

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **01 de Dezembro de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal